

## **Eleições para Representante Regional no Comitê Gestor da REBRATS**

A coordenação do Comitê Gestor exercida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS), por força do contido no art. 7, § 4º, da Portaria GM/MS nº 146/2021, torna público o processo para eleição de Representante Regional no Comitê Gestor da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS).

### **1. Das Vagas A Serem Preenchidas**

De acordo com o art. 7º, §5º, da Portaria GM/MS nº 146/2021, este processo deverá eleger 5 (cinco) representantes de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), sendo um titular e um suplente, preferencialmente um de cada região geográfica do País.

### **2. Do Mandato**

O mandato dos NATS membros da comissão gestora será de dois anos, sendo permitida sua recondução.

### **3. Do Cronograma das Eleições**

<b>19/11/2021</b>	Divulgação das normas para Eleições para Representante Regional do Comitê Gestor da REBRATS
<b>19/11 a 24/11/2021</b>	Período de inscrição dos candidatos
<b>25/11/2021</b>	Divulgação das inscrições deferidas
<b>29/11/2021 a 01/12/2021</b>	Eleições
<b>03/12/2021</b>	Divulgação do Resultado

### **4. Da Inscrição Dos Candidatos**

I - As inscrições dos candidatos a membros de Representante Regional do Comitê Gestor da REBRATS serão recebidas em requerimento específico, eletronicamente, no período de 19 de novembro a 24 de novembro de 2021 (até as 23h59).

II – O link do requerimento para inscrição será disponibilizado sítio eletrônico da REBRATS (<https://rebrats.saude.gov.br/>).

III - A candidatura deverá explicitar o nome do respectivo representante, mini currículo e uma carta de intenções justificando sua representação no Comitê Gestor.

IV - São elegíveis membros dos Núcleos de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATS) participantes da Rede.

V – Não serão aceitas inscrições após o dia e/ou horários acima estabelecidos.

**5. Da Forma Da Eleição**

I – A votação para eleição dos representantes, a partir das 10hh00mm do dia 29/11/2021 até às 10hh00mm do dia 01/12/2021.

II - O candidato mais votado da região geográfica será eleito titular e o segundo mais votado será eleito suplente.

III - Cada NATS cadastrado direito a um voto.

**6. Dos Habilitados A Votar**

Serão eleitores o representante formal titular na REBRATS do respectivo NATS, ou seu suplente na eventual indisponibilidade de voto do titular.

**7. Da Data, Locais E Horário Das Eleições**

O processo de votação ocorrerá a partir das 10hh00mm do dia 29/11/2021 até às 10hh00mm do dia 01/12/2021, de forma on-line, durante a realização do II Congresso da REBRATS.

**8. Da Divulgação do Resultado**

A divulgação do resultado da eleição, ocorrerá no dia 03/12/2021, de forma on-line, durante a realização do II Congresso da REBRATS.